

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA – BA

PORTARIA-PLANTÃO Nº 30, DE 27 DE MAIO DE 2016

A JUÍZA FEDERAL MAÍZIA SEAL CARVALHO PAMPONET, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento/COGER N. 129, DE 08/04/2016, do TRF/1ª Região e o despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.8008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Juízes Federais listados abaixo para atuarem como Juízes plantonistas, nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal aos sábados, domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederam ou sucederem o horário normal de funcionamento externo, que nesta Subseção Judiciária, é das 9hs às 18hs, sem prejuízo de que os feitos distribuídos neste horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19 hs.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para auxiliarem o Juiz Federal Plantonista:

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

Juiz Federal Plantonista: Pedro Alberto Pereira de Mello Calmon Holliday

Diretor de Secretaria: Luiz Carlos Souza Vasconcelos

Diretor de Secretaria Substituto: Camila Castro Campos

Servidores designados: Ailton Brandão Neves e Acácio Luiz Almeida Santos Junior

Telefone móvel da vara plantonista: 73-98804-0173 ou 73-99987-9214

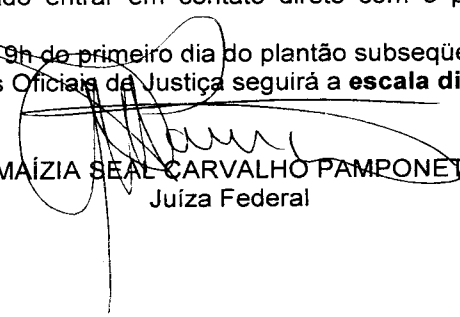
Endereço Eletrônico da Vara Plantonista: **02vara.itb@trf1.jus.br**

III - A Seção Judiciária da Bahia realizará o plantão judiciário desta Subseção nos seguintes períodos: a) 18 e 19/06/2016; b) 24, 25 e 26/06/2016.

IV- No plantão, o interessado entrar em contato direto com o plantonista para entrega da petição.

V – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VI - A escala de plantão dos Oficiais da Justiça seguirá a **escala diária** desta Subseção.


MAÍZIA SEAL CARVALHO PAMPONET
Juíza Federal